DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/98 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1998.

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito ao Curso de Administração da Faculdade de Ciências Gerenciais do CESD – Centro de Ensino Superior de Dracena e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Curso de Administração da Faculdade de Ciências Gerenciais do CESD – Centro de Ensino Superior de Dracena, pela brilhante conquista do 1º lugar no 4º FÓRUM ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DO ADMINISTRADOR em caráter nacional, realizado em 26 de setembro de 1.998, na cidade de São Paulo – Capital.

Parágrafo único – O Diploma referido no "caput" deste artigo será entregue oportunamente em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"

Dracena, 14 de outubro de 1998.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

CIBELE GENI NENARTAVIS
= Coordenadora Administrativa =

CM n.º 58/98
AUTOR: VEREADOR FÉRES CURY KARAM